

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2005

Súmula: Concede licença ao Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o que dispõe o ofício nº. 290/2005 – GP, no qual solicita permissão para afastamento temporário do Comando do Executivo Municipal, para fins de tratamento de saúde.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

### PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição Nº 29.663

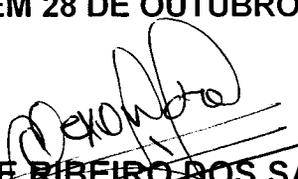
Data 29/10/05

### DECRETO LEGISLATIVO

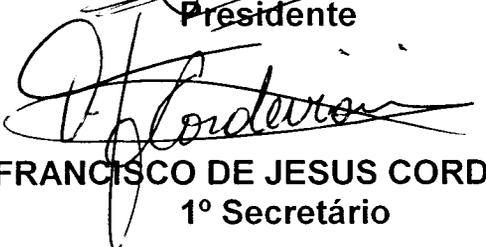
Art. 1º - Fica concedido licença de vinte dias a partir 01 de novembro do ano em curso ao Senhor Prefeito Municipal, para fins de tratamento de saúde.

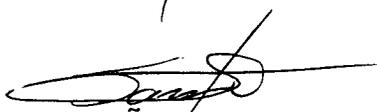
Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2005.

  
ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS  
Presidente

  
JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Vice-presidente

  
FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO  
1º Secretário

  
SEBASTIÃO CARLOS SAMPAIO  
2º Secretário